

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 12/2019

**A Sua Excelência Senhor Vice-Presidente
 Vereador/ Thiago Henrique de Jesus Ferreira**

A Vereadora Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

SOLICITA QUE SEJAM FEITOS MAIS EVENTOS PARA OS JOVENS, OS ADULTOS E TAMBEM OS IDOSOS, EM PIUMHI.

Mais eventos iriam atrair mais público e eles não precisariam ir para outras cidades se divertir, e também mais eventos atrairiam mais pessoas de fora, trazendo mais lucro para a cidade carinho.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Karoline Faria Simões
KAROLINE FARIA SIMÕES
 Vereadora Mirim - Mandato 2019

Luiliana
Luiliana Carolina de O. Santos
 AGENTE ADMINISTRATIVO

Recebido
Recebido 09/12/2019
02 17:15 hr